



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

[www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

Segunda-feira, 07 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 730

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Dispensas .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ipeúna**

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

#### **Câmara Municipal de Ipeúna**

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: [www.camaraipeuna.sp.gov.br](http://www.camaraipeuna.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Segunda-feira, 07 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 730

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 4.400, DE 28 DE JULHO DE 2023.

#### SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1626, de 11 de novembro de 2022.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam suplementadas na importância de R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

#### ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

#### UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

#### UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS

15.451.1115.2.040- Manutenção das atividades do Setor de Planejamento

3.3.90.36.00 (183) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

#### UNID. ORÇAM.: 07 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### UNID. EXEC.: 01 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1121.2.065- Manutenção do Fundo de Assistência Social

3.3.50.39.00 (302) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....R\$ 14.200,00

#### UNID. ORÇAM.: 11 CULTURA

#### UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA

13.392.1125.2.074 - Manutenção do Setor Cultural

3.3.90.39.00 (347) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..R\$ 150.000,00

#### UNID. ORÇAM.: 12 ESPORTE E LAZER

#### UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA

27.812.1126.1.036 - Reforma parcial do Estádio Municipal de Futebol -

Contrapartida

4.4.90.51.00 (351) - Obras e Instalações.....R\$ 50.800,00

27.812.1126.2.075 - Manutenção do Setor de Esporte e Lazer

3.3.50.39.00 (357) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....R\$ 5.000,00

3.3.50.30.00 (358) - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

#### TOTAL.....R\$ 235.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro verificado no exercício de 2022..R\$ 235.000,00

#### TOTAL.....R\$ 235.000,00

**Art. 3º** - Fica suplementada de acordo com o disposto no Artigo 4º - inciso VII - Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.626, de 11 de novembro de 2022, na importância de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais) as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

#### ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

#### UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

#### UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO

17.512.1117.2.045- Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP

3.3.90.39.00 (216) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....R\$ 20.000,00

#### UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

#### UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1118.2.055 - Manutenção das atividades do SAMU

3.1.90.13.00 (252) - Obrigações Patronais.....R\$ 12.000,00

#### TOTAL.....R\$ 32.000,00

**Art. 4º** - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro verificado no exercício de 2022..R\$ 32.000,00

#### TOTAL.....R\$ 32.000,00

**Art. 5º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**IPEÚNA, 28 DE JULHO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna

Disponível no site

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

### DECRETO N.º 4.401, DE 28 DE JULHO DE 2023.

#### RECEBE EM DOAÇÃO BENS MÓVEIS DE DOADORES ANÔNIMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação de doadores anônimos, os bens móveis abaixo especificados:

- 1 (uma) Bolsa de cor preta com manuais;
- 1 (um) Circuito completo;
- 1 (um) Cabo de Energia com bateria;
- 1 (um) Aparelho CPAP da marca Resmed.

**Art. 2º.** Para efeito de incorporação ao patrimônio municipal e escrituração contábil, atribuem-se aos itens: 1 (uma) Bolsa de cor preta com manuais; 1 (um) Circuito completo; 1 (um) Cabo de Energia com bateria; e, 1 (um) Aparelho CPAP da marca Resmed, no valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) recebidos em doação, descritos no artigo anterior.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**IPEÚNA, 28 DE JULHO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Segunda-feira, 07 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 730

Página 3 de 3

Município de Ipeúna, disponível no site  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

### Licitações e Contratos

### Dispensas

#### MUNICÍPIO DE IPEÚNA

##### Extrato de Dispensa de Licitação Nº 25/2023

Processo Nº 2023/001624

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de tendas destinadas aos eventos a serem realizados no Município de Ipeúna.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.307/2022.

Valor Global: R\$ 29.100,00.

CONTRATADA: ANTONIO VARUSSA - ME - CNPJ Nº 29.941.016/0001-80

CONTRATANTE: Município de Ipeúna.

Ipeúna, 04/08/2023. Diego Heron Pinheiro - Prefeito Municipal